



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 1.534/2025

Município de Guaporé/RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE vem solicitar a liberação de recursos para a contratação dos serviços abaixo relacionados para prestação de serviços de zeladoria de eventos e campeonatos esportivos, promovidos pela Secretaria durante o ano de 2026.

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	260	JG	71927	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA para a realização de jogos dos eventos e Campeonatos esportivos, realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte durante o período de janeiro à dezembro de 2026, em locais previamente definidos e informados pela Secretaria. Deverá ser disponibilizado 08 (oito) zeladores por jogo. Cada jogo terá duração mínima de 45 minutos. Os zeladores que prestarão os serviços deverão portar a carteira GSVG credenciados à empresa contratada.	434,1100	112.868,000
TOTAL						112.868,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de zeladoria esportiva durante a realização de diversos eventos e campeonatos esportivos municipais, considerando a necessidade permanente de garantir a limpeza, organização, conservação e apoio operacional dos espaços esportivos utilizados.

Os eventos esportivos promovidos pelo Município mobilizam expressivo número de atletas, equipes técnicas e público em geral, demandando atuação contínua e organizada de profissionais de zeladoria, especialmente em finais de semana e datas de maior fluxo de pessoas.

A prestação adequada dos serviços de zeladoria contribui diretamente para a segurança, higiene, acessibilidade e bem-estar dos usuários, além de preservar o patrimônio público e assegurar condições apropriadas para a prática esportiva e permanência do público.

Considerando que se trata de serviços comuns, com padrões objetivamente definidos e amplamente praticados no mercado, a adoção do **Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços, mostra-se a solução mais adequada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, proporcionando maior competitividade, economicidade, transparência e eficiência administrativa.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua e sob demanda de serviços de zeladoria esportiva, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assegurando a manutenção das condições adequadas de limpeza, organização e apoio operacional dos espaços esportivos utilizados em eventos e campeonatos municipais.

Espera-se que a solução atenda de forma eficiente e eficaz às necessidades da Administração Pública, garantindo ambientes organizados, seguros e acessíveis, contribuindo para o sucesso das competições e para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte.

4. NATUREZA DO SERVIÇO

Os serviços possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, mediante especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A empresa contratada deverá apresentar:

- Comprovação de registro junto ao GSVG – Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas;
- Comprovação de que dispõe de quantitativo mínimo de 08 (oito) zeladores devidamente habilitados e vinculados à empresa;
- Documentação que comprove a regularidade e a qualificação dos profissionais, quando solicitada pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreende a prestação de serviços de zeladoria esportiva para atendimento de diversos eventos e campeonatos esportivos municipais, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo, de forma estimada:

- Atendimento de até 260 (duzentos e sessenta reais) jogos ou eventos esportivos;
- Disponibilização de até 08 (oito) zeladores por evento, conforme demanda definida pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;
- Atuação dos profissionais durante todo o período de realização dos jogos ou eventos, com tempo médio estimado de 45 (quarenta e cinco) minutos por partida, podendo variar conforme a programação oficial;
- Todos os zeladores deverão portar carteira GSVG e estar devidamente credenciados à empresa contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além do fornecimento de mão de obra, ferramentas e utensílios necessários, a contratada obriga-se a:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados;
- b) Manter disciplina e organização nos locais de prestação dos serviços;
- c) Manter equipamentos e utensílios em perfeitas condições de uso e devidamente identificados;
- d) Disponibilizar equipamentos de proteção individual – EPIs;
- e) Responsabilizar-se por seus empregados, providenciando substituições imediatas quando necessário;
- f) Cumprir a legislação vigente e as normas de segurança estabelecidas pela Secretaria Municipal solicitante;
- g) Assumir integralmente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- h) Garantir a identificação dos profissionais por meio de crachá e/ou uniforme;
- i) Zelar pela conservação do patrimônio público utilizado.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão ficará a cargo da Sra. Márcia Pez, Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. A fiscalização será exercida pelo Sr. Vitor Henrique Tirapelli, Diretor de Esportes, tendo como suplente o Sr. Marciano Lima da Silva, Oficial de Gabinete.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a efetiva prestação dos serviços, por evento ou jogo realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação do documento fiscal devidamente atestado pelo fiscal do contrato.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço, considerando a contratação por Sistema de Registro de Preços e a execução sob demanda dos serviços.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 112.868,60 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), apurado com base em pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, considerando o quantitativo máximo estimado de eventos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

Guaporé, 31 de dezembro de 2025.

Márcia Pez

Secretária de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BCB-5DF6-189A-DE42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA PEZ (CPF 961.XXX.XXX-59) em 05/01/2026 14:44:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/3BCB-5DF6-189A-DE42>